



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 08 de Setembro de 2025 – Ano XV – Edição 3855 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1 .....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
PORTARIA N° 275/2025 .....	1
PORTARIA N° 276/2025 .....	1
2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO .....	2
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 043/2025..	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 043/2025 .....	3
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 100/2025... TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 044/2025..	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 044/2025 .....	5
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 101/2025 ...	5
SEÇÃO 2 .....	6
LEGISLATIVO .....	6
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	6
SEÇÃO 3 .....	6
ENTIDADES.....	6
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	7
SEÇÃO 4 .....	7
EMPRESAS .....	7
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	7

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito Municipal, 04 (quatro) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 08 a 11 de setembro de 2025, para participar da Mobilização Municipalista que ocorrerá na sede da Confederação Nacional de Municípios e no Congresso Nacional, com o objetivo de definir as ações conjuntas a serem realizadas para o enfrentamento da crise e dos riscos fiscais que afetam diretamente o Município de Pedro Velho/RN.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal Administração

Publicado por:  
DOM

Código Identificador:  
DA40FD7PEM



#### PORTARIA N° 275/2025

**PEDRO VELHO/RN, 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 04 (QUATRO) DIÁRIAS AO SR. PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 275/2025.

#### PORTARIA N° 276/2025

**PEDRO VELHO/RN, 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 04 (QUATRO) DIÁRIAS A SRA. DAIANA VALENTIM FREIRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições legais, na

melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 276/2025.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Sra. **DAIANA VALENTIM FREIRE**, Secretária Municipal de Assistência Social, 04 (quatro) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 08 a 11 de setembro de 2025, para acompanhar o Prefeito Municipal e participar da Mobilização Municipalista que ocorrerá na sede da Confederação Nacional de Municípios e no Congresso Nacional, com o objetivo de definir as ações conjuntas a serem realizadas para o enfrentamento da crise e dos riscos fiscais que afetam diretamente o Município de Pedro Velho/RN.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

### **RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**

Secretário Municipal Administração

Publicado por:

DOM



Código Identificador:

MRG7U9T6C4

## **2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E INFORTECNO COMERCIO E SERVICOS LTDA, PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO TOTAL DE UM PORTAL INSTITUCIONAL, JÁ INTEGRADO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC, OUVIDORIA, PORTAL DO CIDADÃO E DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

De um lado, como **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.354.896/0001-19, com sede na Rua João Pessoa, 181, bairro Centro, CEP 59196-000, Pedro Velho/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **PEDRO GOMES DA SILVA**

**JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o Nº 036.767.964-70, residente e domiciliado em, Pedro Velho/RN, e de outro lado, como **CONTRATADA: INFORTECNO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 36.175.194/0001-03, estabelecido na RUA LUIZ URBANO, 52 – CENTRO, Santa Maria/RN, representado pela Senhor **JANDERLY ROBERTO DE SOUSA E SILVA**, portador do CPF Nº 061.677.294-76, com fundamentos no art. 57, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, em conformidade com os termos do Edital PP SRP Nº 028/2023, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato, o qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o Pregão Eletrônico nº 028/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO TOTAL DE UM PORTAL INSTITUCIONAL, JÁ INTEGRADO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC, OUVIDORIA, PORTAL DO CIDADÃO E DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 05/09/2025 com fim da vigência em 05/09/2026. Podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei 14.133/2021, por iguais e sucessivos períodos, devidamente justificado e desde que haja interesse da Administração.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL**

3.1. A celebração deste termo aditivo está prevista no Artigo 57, II, da lei 8.666/1993.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento que não tenham sido implicitamente alteradas, e que fazem parte integrante do presente, independentemente de sua transcrição.

4.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Pedro Velho/RN, 05 de setembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN**  
PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR  
CPF nº. 036.767.964-70  
Prefeito Municipal

**INFORTECNO COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 36.175.194/0001-03**  
**JANDERLY ROBERTO DE SOUSA E SILVA**  
CPF: 061.677.294-76  
Contratado

**Publicado por:**  
DOM  
**Código Identificador:**  
8TMVQYMV38



### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 043/2025**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 043/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123/2025**

Em conformidade com o inciso I, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS E SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO DOS SERVIDORES USUÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

**DECLARO** o interessado **CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA – ME – CNPJ N° 26.776.175/0001-89**, como apto para a disponibilização da licença do sistema Cesta de Preços, cuja execução será realizada sob a responsabilidade e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

A **MOTIVAÇÃO** decorre da necessidade da Administração Municipal em dispor de ferramenta

tecnológica específica para a formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, com sistema já estruturado, em funcionamento no mercado, dotado de banco de dados atualizado e recursos de parametrização que atendem às exigências legais da Lei nº 14.133/2021. O sistema ofertado pela empresa Cesta de Preços – Soluções Tecnológicas e Capacitações Ltda – ME é de natureza exclusiva, por se tratar de software proprietário, não havendo produtos ou fornecedores equivalentes capazes de assegurar a mesma integração, metodologia e suporte técnico disponibilizados. Dessa forma, resta evidenciado que não há possibilidade de competição entre fornecedores, motivo pelo qual se justifica a contratação direta, nos termos do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

O valor anual da licença é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2025.

Pedro Velho/RN, 08 de setembro de 2025.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**  
DOM  
**Código Identificador:**  
UYYS6FOGZ6



### **TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 043/2025**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 043/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123/2025**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso I, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 123/2025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO**

**DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS E SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO DOS SERVIDORES USUÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

**CONTRATADO: CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº 26.776.175/0001-89.**

O valor anual da licença é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Pedro Velho/RN, 08 de setembro de 2025.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:  
DOM



Código Identificador:  
OBMPNV6P2G

#### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**CONTRATADA: CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº 26.776.175/0001-89.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS E SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO DOS SERVIDORES USUÁRIOS, PARA ATENDER AS**

**NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.133/2021.

Pedro Velho/RN, 08 de setembro de 2025.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:  
DOM

Código Identificador:  
NYFDA55JSL



#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025**

Em conformidade com o inciso V, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, fica dispensada a realização do certame licitatório para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DEVIDAMENTE ESTRUTURADO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, DESTINADO A SEDIAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL, GARANTINDO ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS, PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E COMPLEMENTARES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO REFERIDO PROGRAMA.**

**DECLARO** o interessado **ARQUIDIOCESE DE NATAL (PARÓQUIA FRANCISCO DE ASSIS) –**

**CNPJ nº 08.026.122/0036-99 (FILIAL)**, como apto para a disponibilização do imóvel, cuja execução será realizada sob a responsabilidade e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

**A MOTIVAÇÃO** decorre do fato de que o imóvel em questão atende de forma exclusiva às necessidades da Secretaria Municipal de Educação para a implementação do Programa de Tempo Integral, uma vez que apresenta características específicas quanto à localização, estrutura física, acessibilidade, segurança e adequação pedagógica, indispensáveis ao funcionamento das atividades escolares em tempo integral. Dessa forma, não há possibilidade de competição entre fornecedores, tendo em vista que o espaço disponibilizado reúne condições únicas para a plena execução do programa.

O valor mensal da contratação é R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), tendo seu valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2025.

Pedro Velho/RN, 08 de setembro de 2025.

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DEVIDAMENTE ESTRUTURADO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, DESTINADO A SEDIAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL, GARANTINDO ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS, PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E COMPLEMENTARES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO REFERIDO PROGRAMA.**

**CONTRATADO: ARQUIDIOCESE DE NATAL (PARÓQUIA FRANCISCO DE ASSIS) – CNPJ nº 08.026.122/0036-99 (FILIAL).**

O valor mensal da contratação é R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), tendo seu valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Pedro Velho/RN, 08 de setembro de 2025.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Publicado por:**

DOM

**Código Identificador:**

LVNXUFDVJD



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°  
101/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 044/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124/2025**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**CONTRATADA: ARQUIDIOCESE DE NATAL (PARÓQUIA FRANCISCO DE ASSIS) - CNPJ nº 08.026.122/0036-99 (FILIAL)**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DEVIDAMENTE ESTRUTURADO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, DESTINADO A SEDIAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL, GARANTINDO ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS, PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E COMPLEMENTARES**

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Publicado por:**  
DOM



**Código Identificador:**  
D694J0DHYY

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N° 044/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 044/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124/2025**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso V, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 124/2025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO REFERIDO  
PROGRAMA.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV.  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.133/2021.

Pedro Velho/RN, 08 de setembro de 2025

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Publicado por:**

DOM



**Código Identificador:**

0VMPQ43GOD

**SEÇÃO 2**

**LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3**

**ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4  
EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO